



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.460, de 24 de março de 1.987

MANTÊM MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA
EMUT.

O SENHOR DOUTOR HORÁCIO RAMALHO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e, em antedimento ao que preceitua o artigo 17, da Lei nº 1.644, de 18/10/1.979,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Ficam mantidos, por mais um biê-
nio, no CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
TAQUARITINGA - EMUT, os mesmos membros nomeados pelo Decreto nº 1.165,
de 18/08/1.983, e a saber:- DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, OSVALDO
ANSELMO e ARCHIMEDES GIGLIO. SUPLENTE DO CONSELHO:- FRANCISCO
JODAS MARTINS NETO, MURILO MENON GONÇALVES e DR. FERNANDO RÂMIA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de
1.987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 24 de março de 1.987

L. -
DR. HORÁCIO RAMALHO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

930/1.460
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCOLINI
-Diretora da Secretaria-